

MATRÍCULA

- 7.850 -

FICHA

- 01 -

CNM

064196.2.0007850-60

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2.005.

IMÓVEL: **IMÓVEL URBANO**, situado na Cidade de **MATUPÁ**, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 22 (VINTE E DOIS), DA "ZONA HABITACIONAL 2-003 - (ZH2-003)", COM ÁREA SUPERFICIAL DE 311,63 M2 (TREZENTOS E ONZE METROS E SESENTA E TRÊS DECIMETROS QUADRADOS)**, do Projeto de Colonização denominado **"PROJETO INTEGRADO MATUPÁ"**, com os seguintes limites e confrontações: **DIMENSÕES:** **FRENTE:** Com 12,93 metros; **FUNDOS:** Com 12,00 metros; **LADO DIREITO:** Com 25,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Com 25,00 metros. **LIMITES:** **FRENTE:** Com Rua 19 H4; **FUNDOS:** Com Lote nº 29; **LADO DIREITO:** Com Lote nº 11; **LADO ESQUERDO:** Com Lote nº 09.

PROPRIETÁRIA: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, no Município de Matupá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob o nº "5.280", do Livro 02, em 25 de Julho de 1.990, no 1º Serviço Registral da Comarca de Colíder/MT.

R-01/M.7.850**"COMPRA/VENDA"****09.11.2.005.**

TRANSMITENTE: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, Município de Matupá/MT.

ADQUIRENTE: **LOURIVAL MINSKY**, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1025142157-SSP/RS, inscrito no C.P.F. nº 252.183.520-04, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com **SUZETE CLARA ECHER MINSKY**, agricultora, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 19, nº 110, ZH2-003, Bairro União, na Cidade de Matupá/MT.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Wilton Lemos Melo, no Livro nº E/11-Aux, às Fls. nº 008vº á 009vº, em 06 de Outubro de 2.005, no Tabelionato Melo na Cidade de Matupá/MT.

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula

VALOR: **R\$ 4.974,78 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).**

CONDICÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmitedente apresentou a C.N.D. do I.N.S.S. sob nº **076392005-10001080**, datada de 20 de Setembro de 2.005, expedido pela Previdência Social. Emolumentos R\$ 122,30. Peixoto de Azevedo/MT, 09 de Novembro de 2.005. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Substituto que subscrevo.

R-02/M.7.850**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA****24.10.2.006.**

TÍTULO: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** sob nº **20/00809-0**, datada de 20 de Setembro de 2.006, devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia, o **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Diamantino/MT, devidamente inscrita na CNPJ nº 00.000.000/4358-30, financiou à **LOURIVAL MINSKY**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1025142157-SSP/RS, inscrito no C.P.F. nº 252.183.520-04, residente e domiciliado à Rua 19, nº 110, União, na Cidade de Matupá/MT; assina na qualidade de cônjuge do emitente: **SUZETE CLARA ECHER MINSKI**, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 1065788281-SSP/RS, inscrita no C.P.F. nº 946.203.000-63, residente e domiciliada à Rua 19, nº 110, União, na Cidade de Matupá/MT., à importância de **R\$ 56.939,46 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, com taxas de juros e demais encargos constantes na Cédula. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** Crédito deferido destina-se ao refinanciamento de dívidas vencidas ou vincendas: **Linha:** Custeio Agrícola. **Tipo de Instrumento:** CRP. **Nº da operação:** 40/00078-8. **Data da Emissão:** 30/09/2004. **Data vencimento:** 15/11/2005. **Valor (R\$) Refinanciado:** R\$ 56.939,46. **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigou-me a pagar ao Banco do Brasil S.A, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 20/09/2008, 20/09/2009, 20/09/2010 e 20/09/2011, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. **VENCIMENTO FINAL:** Vencível em **20 DE SETEMBRO DE 2.011**. **GARANTIA:** **EM HIPOTECA**
.....segue no verso.....

MATRÍCULA

- 7.850 -

FICHA

- 01 -
VERSO

CNM

064196.2.0007850-60

CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o Imóvel objeto da presente Matricula, juntamente com o Registro nº "4.658", do Livro 03 Auxiliar desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constantes na Cédula. Emolumentos R\$ 31,40. Peixoto de Azevedo/MT, 24 de Outubro de 2.006. Eu, _____ (**NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI**), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-03/7.850. Em 19 de dezembro de 2025. **PENHORA**

Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Marcelo Ferreira Botelho, Juiz de Direito, extraído dos autos Cumprimento de Sentença, nº 0000085-44.2012.8.11.0111, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Peixoto de Azevedo, 2ª Vara, em que configura como parte exequente: BANCO DO BRASIL S.A. e parte executada: LOUVIRAL MINSKY, e conjugue: SUZETE CLARA ECHER MINSKY tendo como valor da causa R\$ 98.420,46 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), foi realizada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Selo CKH 55951. Protocolo 36094 em 12/12/2025. Emolumentos: R\$ 98,55. Escrevente Autorizada, _____ (Livia de Jesus Lima dos Santos).

AV-04/7.850. Em 22 de dezembro de 2025. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.**

Realiza-se a presente averbação de ofício, em razão de autocorreção, onde constatou-se que de forma equivocada, constou no AV-03/7.850, "Peixoto de Azevedo, 2ª Vara" para a comarca que determinou a penhora, sendo o correto "Vara Única de Matupá, Comarca de Matupá". Selo CKH 56008. Protocolo 36094 em 12/12/2025. Emolumentos: NHILL. Escrevente Autorizada, _____ (Livia de Jesus Lima dos Santos).